

Terceiro Relatório Trimestral do Monitor Independente
(Abrangendo 1 de Junho de 2017 a 30 de Setembro de 2017)

I. Introdução

Em 5 de Maio de 2016, o Departamento de Justiça dos EUA ("DOJ") e a Cidade de Newark ("Cidade") assinaram um Decreto de Consentimento que exige que a Cidade e a Divisão de Polícia de Newark ("NPD") façam várias reformas policiais durante um período de cinco anos. O Tribunal designou Peter C. Harvey como o Monitor Independente do Decreto de Consentimento. O Monitor Independente, juntamente com uma equipe de especialistas, supervisiona a conformidade da Cidade e NPD com os termos do Decreto de Consentimento. O Monitor Independente publica relatórios trimestrais sobre o status das tarefas relacionadas ao Decreto de Consentimento. Este evento destina-se a discutir o Terceiro Relatório Trimestral do Monitor Independente, que abrange o período de 1 de Junho de 2017 a 30 de Setembro de 2017 e foi publicado em 15 de Janeiro de 2018. O Relatório contém um Resumo Executivo que se inicia na página 3.

II. Unidade da NPD de Decreto de Consentimento

A Unidade de Decreto e Planejamento de Consentimento da NPD ("CDPU") sofreu mudanças substanciais de pessoal, o que é comum para os departamentos de polícia nos dois primeiros anos de um Decreto de Consentimento. Essas mudanças desaceleraram temporariamente o progresso da NPD no cumprimento das tarefas do Decreto de Consentimento, mas o novo CDPU fez importantes progressos no processo do Decreto de Consentimento, particularmente no que diz respeito à formulação de políticas.

III. Terceiro quarto e próximos passos

A. *Políticas:*

1. O DOJ e o Monitor aprovaram as novas políticas de uso da força e de policiamento sem preconceito da NPD após o recebimento de comentários da comunidade e do Painel de Revisão de Queixas Cíveis.
2. A NPD possui políticas de carros e uniformes equipados com câmeras aprovadas pelo monitor e planeja apresentar suas políticas de parar, buscar e deter para a comunidade para revisão nos próximos meses. A NPD espera completar os rascunhos de políticas de Assuntos Internos, Propriedade e Evidência, Relatórios de Uso da Força e Armas nos próximos meses.

B. *Trainamento*

1. A NPD preparou seus instrutores para ensinar a primeira fase do treinamento policial comunitário.
2. A Polícia do Estado de Nova Jersey forneceu um curso de treinamento de dois dias sobre técnicas de investigação interna. Isso ajudará a NPD a desenvolver suas próprias políticas e treinamento de assuntos internos.
3. A NPD deve reter pessoal que pode escrever currículos de treinamento e ensinar o treinamento.
4. A NPD espera ter treinado todo o pessoal da NPD no treinamento na primeira fase de treinamento policial comunitário e procedimentos de parar, buscar e deter até 30 de Junho de 2018, com currículos de treinamento para todas as outras áreas de Decreto de Consentimento criadas ao longo do verão.

C. *Programa Piloto de carros e uniformes equipados com câmeras*

1. O programa piloto de uniformes com câmera da NPD foi ampliado de 4 para 56 câmeras. A NPD também equipou 15 carros de patrulha marcados da Quinta Jurisdição, e desde Janeiro de 2018, expandiu o seu programa piloto de uniformes equipados com camera para a Segunda Jurisdição. O programa piloto teve início na Quinta Jurisdição.
2. A NPD solicitou participação da comunidade em seu programa piloto da política de carro e uniformes equipados com câmeras, publicando um rascunho da política e formulário de

comentários em seu site e envolvendo a Escola de Justiça Criminal de Rutgers para realizar uma pesquisa.

D. *Melhorias nos Sistemas de Dados: Sistemas de Alerta Precoce e Gerenciameto de Registros:*

1. A NPD precisa avaliar, atualizar e integrar seus sistemas de dados e desenvolver uma estratégia para o policiamento orientado por dados.
2. NPD precisa determinar como produzir dados policiais brutos necessários para auditorias. Isso inclui a retenção de pessoal – talvez cíveis - com experiência em policiamento orientado por dados.